



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

PORTARIA N.º 133/DG, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1107/GR, de 17 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Responsável pela Fiscalização do Processo Administrativo n.º 23482.000181.2017-51, com o objetivo de verificar a prestação de serviços de infraestrutura de rede com manutenção corretiva, desinstalações, remanejamentos de pontos e lógica do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, realizado pela Empresa ENGENHARIA DE REDES DA AMAZONIA LTDA – EPP, com o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Thiago dos Santos Cidade
- Júlio Cezar Dinelly de Oliveira
- Manaliel Pais Pereira Junior

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA
Diretor Geral em Exercício